DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 2
Atos Administrativos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Administrativos | **Outros atos**

Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DE CARGOS E EMPREGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

EXERCICIO 2.017.

A Câmara Municipal de Cajobi SP., dando em cumprimento ao disposto no parágrafo 6 do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação imposta pela Emenda Constitucional nº. 19 de 04 de junho de 1.998 faz publicar abaixo, a relação anual dos valores das remunerações dos cargos, empregos e de agentes políticos, referente ao exercício de 2.017.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Nº.	Designação do Cargo	Referência	Quantidade Disponível	Quantidade Ocupada	Remuneração Base
01	Servente	01	02	01	R$ 971,17
02	Zelador	02	01	-	R$ 971,17
03	Guarda	04	02	-	R$ 971,17
04	Motorista	07	01	-	R$ 1.098,08
05	Aux. de Serv. Divs.	06	03	01	R$ 1.004,28
06	Contador	13	01	01	R$ 2.499,65
07	Secretário	12	01	01	R$ 2.383,78
08	Assessor de Planejamento	12	01	-	R$ 2.383,78
09	Tesoureiro	12	01	-	R$ 2.383,78
10	Advogado	12	01	-	R$ 2.383,78

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Nº.	Designação do Cargo	Referência	Quantidade Disponível	Quantidade Ocupada	Remuneração Base
01	Assessor Jurídico e Legislativo	13	01	01	R$ 2.499,65
01	Assessor de Informática	01	01	-	R$ 971,17
01	Diretor Financeiro	13	01	01	R$ 2.499,65
01	Diretor de Câmara	13	01	01	R$ 2.499,65

AGENTES POLITICOS

Nº.	Designação do Cargo	Quantidade	Remuneração Base
01	Vereador	08	R$ 2.337,65
02	Presidente	01	R$ 2.805,17

Cajobi, 03 de janeiro de 2.018.

ERIVELTO ANTONIO MARCHINI
TC. CRC. 1-SP.115.474/0/9

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES
Presidente